



## Reporte Preliminar

**⚠ Os trabalhos relativos a esta ocorrência estão em andamento.**

**Este Reporte tem por finalidade apresentar o status atual do tratamento da notificação. Seu teor ainda pode ser alterado e não vincula obrigatoriamente as conclusões que serão publicadas no Relatório Final de investigação.**

O Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (CENIPA), órgão central do Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (SIPAER), é a autoridade do Estado brasileiro responsável por conduzir as investigações de ocorrências aeronáuticas.

Os trabalhos desenvolvidos pelo Centro destinam-se, unicamente, à prevenção de acidentes, na forma como estabelece o art. 86-A da Lei nº 7.565/1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica - CBA), bem como o § 6º, art. 1º, do Decreto nº 9.540/2018 e o Anexo 13 à Convenção sobre Aviação Civil Internacional, de 1944, da qual o Brasil é signatário.

Nesse sentido, as investigações realizadas pelo CENIPA não buscam o estabelecimento de culpa ou responsabilização, conforme previsto no § 4º, art. 1º, do Decreto nº 9.540/2018, tampouco se dispõem a comprovar qualquer causa provável de um acidente, mas indicam possíveis fatores contribuintes que permitem elucidar eventuais questões técnicas relacionadas à ocorrência aeronáutica.

Dessa maneira, o CENIPA propõe, por meio da emissão das Recomendações de Segurança, a implementação de medidas com o objetivo de evitar a recorrência de eventos semelhantes, buscando o aprimoramento da segurança de voo.

Ressalta-se que a utilização das informações contidas neste Reporte, como meio de instrução ou prova em procedimentos judiciais ou de polícia judiciária, poderá prejudicar a própria prestação jurisdicional, além de gerar efeitos adversos para a prevenção de acidentes aeronáuticos, promovendo a quebra da confiança na isenção das investigações SIPAER e inibindo a participação voluntária.

**A conclusão desta investigação terá o menor prazo possível, dependendo sempre da complexidade da ocorrência e, ainda, da necessidade de descobrir os possíveis fatores contribuintes.**

**Quando concluída a investigação, o Relatório Final será publicado no site do CENIPA.**

### Informações Gerais

**Classificação:** ACIDENTE

**Tipo de Ocorrência:** #F-NI - FOGO/FUMAÇA (SEM IMPACTO)

**Data:** 09/11/2024  
**Data(UTC):** 09/11/2024  
**Horário:** 03:45  
**Cidade:** GUARULHOS - SÃO PAULO - BRASIL  
**Aeródromo:** SBGR - GOVERNADOR ANDRÉ FRANCO MONTORO  
**Local:**  
**Danos a terceiro:** NÃO

Lesão	Função a Bordo	Quantidade
ILESO	TRIPULANTE	 2

### Histórico

A aeronave decolou do Aeroporto Eurico de Aguiar Salles (SBVT), Vitória, ES, com destino ao Aeroporto de Guarulhos - Governador André Franco Montoro (SBGR), São Paulo, SP, a fim de realizar transporte de carga. Durante a fase de aproximação, a tripulação identificou fogo e fumaça no compartimento de carga. Os procedimentos previstos foram executados, e após o pouso foi realizado o combate ao incêndio na aeronave.

### Aeronaves Envolvidas

 A aeronave está liberada no tocante à investigação

#  1

**Matrícula:** PSTLB  
**Local da última decolagem:** SBVT - EURICO DE AGUIAR SALLES  
**Local do pouso pretendido:** SBGR - GOVERNADOR ANDRÉ FRANCO MONTORO  
**Tipo de operação:** \*\*\*  
**Fase de operação:** POUSO  
**Danos à aeronave:** DESTRUÍDA  
**Tipo de aeronave:** CIVIL  
**Estado de registro:** BRASIL  
**Ano de fabricação:** 1994

<b>Fabricante:</b>	BOEING COMPANY
<b>Modelo ICAO:</b>	B734
<b>Modelo:</b>	B737-4Q8
<b>Peso máximo de decolagem:</b>	68038kg

Imprimir

Documento gerado em: 22/09/2025 18:19

**CENIPA - Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos**  
SHIS QI 05 Área Especial 12 - Lago Sul - Brasília/DF 71615-600 Fone: (61) 3364-8800